

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 28 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

17.511.0611.2015.000 - Manutenção do Serviço de limpeza e destinação final do lixo;

3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2021

Nara Rejane Barros da S de Carvalho

Engenheiro Civil - CREA - MA 1121411630

Fiscal de Obras Públicas

Decreto nº 040/2023

M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-EPP

CNPJ nº 39.630.316/0001-00

MAURÍCIO DOS SANTOS COELHO

CPF nº 003.557.001-66

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETO
Código identificador: 6d3568af53ede411b8abe45ec900db5e

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA04012234340.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio,

nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a empresa **NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA04012234340**, com sede na Avenida Raimundo Braúna, nº 08, Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.977.143/0001-93, neste ato representada pelo Srº Nelson Filgueira de Oliveira, portador do RG nº 02125623200222 SSP/MA e do CPF sob o nº -040.122.343-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **033/2022**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes

20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA

18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS

26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Urb. E Saneamento - SEMIUS

13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED

10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR

08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

0.1.00, 0.1.02.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA04012234340

CNPJ nº 39.977.143/0001-93

NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA

CPF nº 040.122.343-40

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

ITEM	MODELO	LAVAGEM	PLACA	SETOR	QNTD LAVAGEM	V. UNIT	V. TOTAL
1	FIAT DOBLO AMBULANCIA	SIMPLES	MXL 2180	HOSPITAL	48	R\$ 40,00	R\$1.920,00
2	FIAT DOBLO AMBULANCIA	COMPLETA	MXL 2180	HOSPITAL	48	R\$ 65,00	R\$3.120,00
3	TOYOTA HILUX AMBULANCIA	SIMPLES	OJN 4237	HOSPITAL	48	R\$ 45,00	R\$2.160,00
4	TOYOTA HILUX AMBULANCIA	COMPLETA	OJN 4238	HOSPITAL	48	R\$ 75,00	R\$3.600,00
5	GM BENZ 415 MARIMAR AMBULANCIA	SIMPLES	PSU 3774	HOSPITAL	48	R\$ 60,00	R\$2.880,00
6	GM BENZ 415 MARIMAR AMBULANCIA	COMPLETA	PSU 3775	HOSPITAL	48	R\$ 85,00	R\$4.080,00
7	MMCAL200 TRITON GLX D PSF	SIMPLES	OXQ 6351	USO PSF	48	R\$ 35,00	R\$1.680,00
8	MMCAL200 TRITON GLX D PSF	COMPLETA	OXQ 6352	USO PSF	48	R\$ 40,00	R\$1.920,00
9	ÔNIBUS	SIMPLES	NMP 5071	EDUCAÇÃO	48	R\$ 100,00	R\$4.800,00
10	ÔNIBUS	COMPLETA	NMP 5072	EDUCAÇÃO	48	R\$ 155,00	R\$7.440,00
11	ÔNIBUS	SIMPLES	OXQ 3244	EDUCAÇÃO	48	R\$ 120,00	R\$5.760,00
12	ÔNIBUS	COMPLETA	OXQ 3245	EDUCAÇÃO	48	R\$ 175,00	R\$8.400,00
13	ÔNIBUS	SIMPLES	NWV 5925	EDUCAÇÃO	48	R\$ 135,00	R\$6.480,00
14	ÔNIBUS	COMPLETA	NWV 5926	EDUCAÇÃO	48	R\$ 190,00	R\$9.120,00
15	ÔNIBUS	SIMPLES	NHT 8598	EDUCAÇÃO	48	R\$ 200,00	R\$9.600,00
16	ÔNIBUS	COMPLETA	NHT 8599	EDUCAÇÃO	48	R\$ 205,00	R\$9.840,00
17	ÔNIBUS	SIMPLES	NMZ 1362	EDUCAÇÃO	48	R\$ 150,00	R\$7.200,00
18	ÔNIBUS	COMPLETA	NMZ 1363	EDUCAÇÃO	48	R\$ 205,00	R\$9.840,00
19	MICRO ÔNIBUS	SIMPLES E COMPLETA	AIO 9330	EDUCAÇÃO	48	R\$ 105,00	R\$5.040,00
20	MICRO ÔNIBUS	SIMPLES	PSF 7736	EDUCAÇÃO	48	R\$ 100,00	R\$4.800,00
21	MICRO ÔNIBUS	COMPLETA	PSF 7737	EDUCAÇÃO	48	R\$ 107,30	R\$5.150,40
22	TRITON	SIMPLES	OXQ 3531	EDUCAÇÃO	48	R\$ 90,00	R\$4.320,00
23	TRITON	COMPLETA	OXQ 3532	EDUCAÇÃO	48	R\$ 65,00	R\$3.120,00
24	PATROL	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	48	R\$ 145,00	R\$6.960,00
25	PATROL	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	48	R\$ 220,00	R\$10.560,00
26	CAMINHÃO LIXO	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	48	R\$ 145,00	R\$6.960,00
27	CAMINHÃO LIXO	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	48	R\$ 265,00	R\$12.720,00
28	CAÇAMBA FORD	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	48	R\$ 140,00	R\$6.720,00
29	CAÇAMBA FORD	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	48	R\$ 380,00	R\$18.240,00
30	RETRO ESCAVADEIRA	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	48	R\$ 140,00	R\$6.720,00
31	RETRO ESCAVADEIRA	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	48	R\$ 190,00	R\$9.120,00
32	MOTO BROSS 125	SIMPLES	HP2 5166	AGRICULTURA	48	R\$ 17,00	R\$816,00
33	MOTO BROSS 125	COMPLETA	HP2 5167	AGRICULTURA	48	R\$ 20,00	R\$960,00
34	TRATOR MASSEY FERGUSON 4X4	SIMPLES	MF 4292/4HD	AGRICULTURA	48	R\$ 100,00	R\$4.800,00
35	TRATOR MASSEY FERGUSON 4X5	COMPLETA	MF 4292/6HD	AGRICULTURA	48	R\$ 135,00	R\$6.480,00
36	AMBULANCIA FIAT STRADA	SIMPLES	Veículo Novo	USO PSF	48	R\$ 32,00	R\$1.536,00
37	AMBULANCIA FIAT STRADA	COMPLETA	Veículo Novo	USO PSF	48	R\$ 55,00	R\$2.640,00
VALOR TOTAL R\$ (OITO MIL OTOCENOS, TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)							R\$ 212.155,20

38	S10 CAMINHONETE 4 X 4 CABINE DUPLA	SIMPLES	PHL 7307	EDUCAÇÃO	48	R\$ 37,30	R\$1.790,40
39	S10 CAMINHONETE 4 X 4 CABINE DUPLA	COMPLETA		EDUCAÇÃO	48	R\$ 62,30	R\$2.990,40
40	CITROEN ARICROSS	SIMPLES	PTE 8675	CONSELHO TUTELAR	48	R\$ 34,00	R\$1.632,00
41	CITROEN ARICROSS	COMPLETA	PTE 8675	CONSELHO TUTELAR	48	R\$ 55,00	R\$2.640,00
VALOR TOTAL R\$ (OITO MIL OTOCENOS, TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)							R\$ 212.155,20

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 19b24773015a4ea313068d4b5a43ab02

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 108/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 108/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **SANDRO SILVA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESP/II e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **108/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2021 - SRP, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;

3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 0.1.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo